

Parecer da Comissão Especial constituída para manifestar sobre **Projeto de Decreto Legislativo nº 581/2026** de Autoria do Vereador André Luiz Soares.

EMENTA:

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Sabará ao Tenente-Coronel Raphael Antônio Campos Silva”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador André Luiz Soares – Bulu da Mercearia, que objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Sabará ao Tenente-Coronel Raphael Antônio Campos Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população sabarense.

O homenageado é Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, possuindo ainda especialização em Ciências Penais e cursos de aperfeiçoamento na área de segurança pública. Destaca-se sua atuação no comando do 61º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Sabará, bem como sua contribuição para o fortalecimento das ações de segurança pública e da integração entre a Polícia Militar e a comunidade local.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise atende aos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere à concessão de títulos honoríficos.

O presente projeto respeita os requisitos formais e materiais exigidos sendo eles a forma adequada, a competência e a finalidade, além disso o projeto de decreto legislativo não apresenta vício de iniciativa ou de conteúdo.

Nos termos do art. 86, II, “c”, do Regimento Interno, compete à Mesa e às



comissões o exame de proposições que envolvam concessão de honorarias, sendo esta Comissão Especial devidamente constituída para essa finalidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao Município de Sabará e a compatibilidade do projeto com o ordenamento jurídico municipal e os princípios constitucionais da administração pública, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente pela sua aprovação.

Assim sendo somos favoráveis à aprovação do projeto.

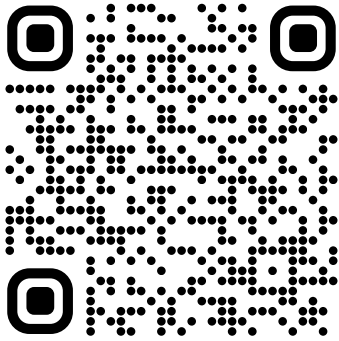
É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2026.

Maiára Alves Pereira

Vereadora relatora.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/a02d49aacbbc97a75dc0d8d2e5fa64e44eb8a457c8e04e202>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

i Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

1872059e28a4349957db79fc9eba38ccdda693323692e9288ff84dc36278865a
 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Maiára Alves Pereira
 012.210.206-17
 Signatário

Trilha de auditoria

- 08/06/2026 09:25 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 1872059e28a4349957db79fc9eba38ccdda693323692e9288ff84dc36278865a
- 08/06/2026 09:25 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.97.206.58 Porta: 59811
- 08/06/2026 09:25 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento

Endereço de IP: 177.97.206.58	Navegador: Firefox/151.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 59811	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko rv:151.0	Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067